



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 76/2023

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**MELHORIAS NO ACESSO AO
MUNICÍPIO PELA RBS-020 JOAQUIM
CANDIDO DE MELO.**

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

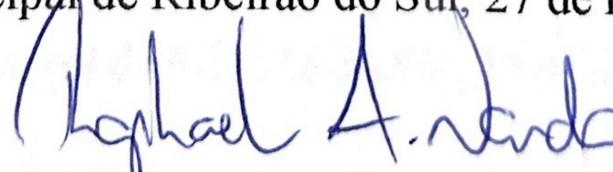
CONSIDERANDO a urbanização dos Bairros Vila São José e Sid Park I bem como a implantação de novo conjunto habitacional social as margens da Estrada Municipal Joaquim Candido de Melo;

CONSIDERANDO o aumento de tráfego de veículos pela referida estrada e a necessidade contínua de investimento na infraestrutura do município e qualidade de vida da população;

INDICO a Exma. Prefeita Municipal nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para implantação de canteiro central, iluminação e passeio público (Calçadas) na Estrada Municipal Joaquim Candido de Melo, mais especificamente no perímetro urbano, desde a Vila São José até a Rua Tiradentes.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 27 de novembro de 2023.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	225/23
Data:	30/11/23 Hora: 11:20
Aprovado em _____	